



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”

= DECRETO N.º 3.015/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.864/2020 de 16 de Junho de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 435.000,00** (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020901 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO

Ficha: 485 - 15.452.0180.1135.0000	Recapamento Asfáltico em CBUQ e Sinalização - Bônus de	
Assinatura do Pré Sal Geral		431.612,06
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Ficha: 486 - 15.451.0180.1135.0000	Recapamento Asfáltico em CBUQ e Sinalização - Bônus de	
Assinatura do Pré Sal Geral		3.387,94
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	3.387,94
----------	----------

Superávit Financeiro:	431.612,06
-----------------------	------------

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 16 DE JUNHO DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -